



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3635/2021

De 30 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1941/2020, de 15 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1941/2020, de 15 de Dezembro de 2020, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçament: 02.01– GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classific: 04.122.0002.2.046 Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos do Gabinete

Conta Despesa: 40

Fonte Recurso: 0001 Recurso Livre

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament: 05.03 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classific: 28.846.0000.0.005 Cumprimento de Sentenças Judiciais

Conta Despesa: 212

Fonte Recurso: 0001 Recurso Livre

Elem. Desp: 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 19.371,56

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament: 07.01– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.122.0003.2.096 Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente da Sec. Educacao

Conta Despesa: 295

Fonte Recurso: 0020 Recurso MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.628,44

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament: 07.01– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.361.0016.2.098 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares – Ensino Fundamental

Conta Despesa: 363

Fonte Recurso: 0020 Recurso MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** – Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçament: 04.01– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classific: 04.122.0002.2.005 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais – Secretaria de Administração

Conta Despesa: 127

Fonte Recurso: 0001 Recurso Livre

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament: 05.01- SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific: 04.122.0002.2.224 Despesas c/Encargos Sociais – Contribuição Patronal

Conta Despesa: 2686

Fonte Recurso: 0001 Recurso Livre

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçament: 06.01- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classific: 04.122.0002.2.008 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Obras.

Conta Despesa: 218

Fonte Recurso: 0001 Recurso Livre

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.371,56

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament: 07.01- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Educação.

Conta Despesa: 288

Fonte Recurso: 0020 Recurso MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

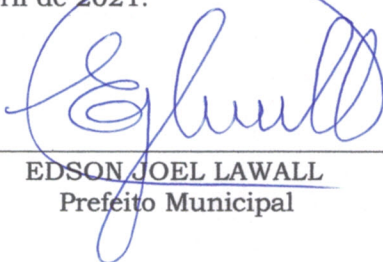
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 10.628,44

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 30 dias do mês de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL  
Prefeito Municipal